

**TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 032/2016
PROTOCOLO Nº 126/2016**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente e cumulativamente Diretor Administrativo e Financeiro interino, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46, e de outro lado, a **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, com sede à Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP – CEP 04571-936, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, neste ato representada pelo Sr. Fabio Marques de Souza Levorin, portador do RG nº 27.638.106-3 e do CPF nº 267.221.148-56, e pelo Sr. Carlos Eduardo Cipolotti Spedo, portador do RG nº 4.290.655-6 e do CPF nº 856.234.748-53, sob as cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica incluído, **sem custo adicional**, ao presente Contrato, 01 (um) acesso E1 digital, conforme segue:

- 01 acesso E1 com 30 troncos bidirecionais por acesso E1 com 40 ramais de discagem direta a ramal – DDR para interligação do ambiente (equipamentos e infraestrutura) da Sede da INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, localizada na Rua Bernardo de Souza Campos, 42 – Praça Dom Barreto - Ponte Preta, com meio de acesso em fibra óptica, ficando a faixa de numeração a ser definida pela disponibilidade da operadora.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Aditamento corresponde a um acréscimo sobre o quantitativo inicial de acessos E1, ou seja, ampliando de 03 (três) para 04 (quatro) E1s, **sem alterar a quantidade estimada mensal de minutos**, conforme se depreende do ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo de Aditamento vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 AGO. 2018



Carlos José Barreiro
Diretor Presidente da EMDEC S/A
Diretor Administrativo e Financeiro interino da EMDEC S/A



Carlos Eduardo Cipolotti Spedo
Gerente da TELEFÔNICA BRASIL S.A.



Fábio Marques de Souza Levorin
Gerente da TELEFÔNICA BRASIL S.A.

TESTEMUNHAS:



Cecília S. Nakai



Jhader E. P. Cordeiro



ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 032/2016 – Pregão Presencial nº 030/2016

P₀ = R\$ 104.670,00

24 meses – de 13/12/2016 a 12/12/2018

Aditamento 01 – Alteração das especificações técnicas: inclusão de 01 (um) acesso E1 digital

Sem custo adicional ao valor do contrato.

Segue planilha atualizada:

LOTE 01

ITENS		QTDE. ESTIMADA MENSAL (MINUTOS)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	TOTAL ESTIMADO NO CONTRATO (MINUTOS)	TOTAL DO CONTRATO (24 MESES)
Tráfego Local	1.1.1 a	10.618	R\$ 0,04	R\$ 424,72	254.832	R\$ 10.193,28
Tráfego Local (ligações recebidas a cobrar)	1.1.1 b	1.375	R\$ 0,47	R\$ 646,25	33.000	R\$ 15.510,00
Tráfego DDD Intraestadual	1.1.1 c	8.786	R\$ 0,10	R\$ 878,60	210.864	R\$ 21.086,40
Tráfego DDD Interestadual	1.1.1 d	3.754	R\$ 0,10	R\$ 375,40	90.096	R\$ 9.009,60
VC1 - fixo/móvel	1.1.2 a	3.823	R\$ 0,36	R\$ 1.376,28	91.752	R\$ 33.030,72
VC2 - fixo/móvel intraestadual	1.1.2 b	825	R\$ 0,40	R\$ 330,00	19.800	R\$ 7.920,00
VC3 - fixo/móvel interestadual	1.1.2 c	825	R\$ 0,40	R\$ 330,00	19.800	R\$ 7.920,00
Assinatura mensal	E1	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
SUBTOTAL				R\$ 4.361,25	720.144	R\$ 104.670,00
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO						ISENTO
TOTAL GERAL						R\$ 104.670,00

